

EDITAL 04/2023

Novas Vagas Remanescentes para o Curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo

Segundo Processo Seletivo para o **2º semestre de 2023** referente ao **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo (PGAUR)** da **Universidade São Judas Tadeu (USJT)**, em São Paulo, **Unidade Mooca**, no curso de **Mestrado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo**.

Nos termos da Seção IV - Da Admissão de Alunos: Vagas e Seleção (art. 43 e 44) do Regimento Geral de Pós-Graduação da Universidade São Judas Tadeu, faço saber aos interessados que estarão abertas, de **20/09/2023 a 22/10/2023**, período que poderá ser prorrogado a critério da USJT, as inscrições para **Novo Processo Seletivo** destinado ao preenchimento do limite das vagas remanescentes oferecidas para o **2º semestre de 2023**, no **Curso de Mestrado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo** (homologado pelo Ministério de Educação por meio da Portaria 1.919, de 03/06/2005), obedecendo às disposições e ao cronograma apresentado nas tabelas a seguir:

Tabela 1: quantidade de vagas ofertada no Processo Seletivo 2023-2

Curso do PGAUR	Mestrado
Quantidade de vagas ofertadas para 2023-2	10 (dez)
Link do formulário para inscrição	https://www.usjt.br/inscreva/13235
Link do formulário para envio de documentos	https://forms.gle/6zBDVavJCdvM2oRF9
E-mail de contato para dúvidas	strictousjt@usjt.br

Tabela 2: Cronograma do Processo Seletivo

Inscrições e envio de documentos	20 de setembro a 22 de outubro de 2023
Avaliação de candidatos e seleção de aprovados	23 a 26 de outubro
Entrevistas	27 e 28 de outubro de 2023
Divulgação do resultado parcial	29 de outubro de 2023
Solicitação de recurso	30 e 31 de outubro de 2023
Divulgação do resultado final	01 de novembro de 2023
Assinatura do contrato e pagamento da matrícula	01 a 06 de novembro de 2023
Início das aulas	06 de novembro de 2023

O Processo Seletivo a que se refere o presente Edital dará acesso ao Curso de Mestrado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo, para o 2º semestre de 2023, tendo

como Área de Concentração: “Gestão, Cultura e Qualidade de Vida em Áreas Metropolitanas”, no limite das vagas oferecidas, a ser ministrado na Unidade Mooca da Universidade São Judas Tadeu, localizada à Rua Taquari, número 546, situado na cidade de São Paulo - SP, obedecida a classificação dos candidatos aprovados.

A validade dos resultados do presente Edital se encerrará automaticamente na última data da efetivação da matrícula para o presente processo seletivo: 06/11/2023.

1. **As vagas oferecidas** destinam-se à formação de pesquisadores e à qualificação de docentes para o ensino superior em **Arquitetura e Urbanismo**, bem como à produção de conhecimento no campo das **Ciências Sociais Aplicadas**.
2. **As vagas oferecidas** serão distribuídas nas **Linhas de Pesquisa** que compõem a estrutura do Curso: L1- Patrimônio Cultural, Ambiente e Representação; e, L2- Gestão do Espaço Urbano e Sustentabilidade.
3. **O Curso destina-se** a graduados em Arquitetura e Urbanismo ou em outras áreas das Ciências Sociais Aplicadas, bem como a profissionais graduados em outras áreas que, no entanto, tenham interesse e/ou experiência em Arquitetura e Urbanismo.
4. **O Projeto de Pesquisa** apresentado deverá estar vinculado a uma das Linhas de Pesquisa e relacionado com pesquisas desenvolvidas pelos docentes permanentes do Programa. Digitado em espaço 1,5, com fonte Times New Roman 12, deve conter:
 - a) Título;
 - b) Indicação da Linha de Pesquisa na qual o projeto poderá se inserir. Incluir, caso tenha um nome para indicar, o nome do orientador ou orientadora desejado;
 - c) Justificativa, em até duas páginas, do interesse pelo tema indicado;
 - d) Breve discussão conceitual do tema proposto, em até seis páginas, com base em bibliografia relevante para o tema;
 - e) Bibliografia atualizada.
5. **O Programa** reserva-se o direito de, eventualmente, não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção, assim como também, em caráter excepcional, alterar o número máximo de vagas oferecidas neste Edital.
6. **Para participar do processo seletivo**, o candidato deve seguir as seguintes etapas:
 1. pré-inscrição *online*;
 2. efetivação da inscrição (mediante a submissão dos documentos);
 3. etapa de avaliação, que somente poderá ser feita pelo candidato que cumprir o disposto nas alíneas (1) e (2), retro mencionadas.
 - 6.1. **A primeira etapa** consiste na pré-inscrição *online*, através do link contido na coluna do **site**, na Tabela 1, que contém um formulário a ser preenchido por completo;
 - 6.2. **A segunda etapa** consiste na **EFETIVAÇÃO** da inscrição através do envio dos documentos, descritos no **item 7.3**, no período de **20 de setembro a 22 de outubro de 2023**, pelo link: <https://forms.gle/6zBDVavJCdvM2oRF9>.

6.3. Documentos exigidos para os candidatos ao curso de Mestrado

- a) Arquivo em formato PDF do **Currículo Lattes**, contendo a documentação de publicações, participações em eventos (congressos, simpósios, colóquios, cursos etc.) e atividades acadêmicas (iniciação científica, monitoria etc.);
- b) Arquivo em formato PDF da **cédula de identidade, ou CNH, ou passaporte**;
- c) Arquivo em PDF do **diploma de graduação**;
- d) Arquivo em PDF do **histórico escolar** do curso de graduação;
- e) Arquivo em PDF do **Projeto de Pesquisa** claramente inserido em alguma das Linhas de Pesquisa do Programa e relacionado com pesquisas desenvolvidas pelos docentes permanentes do Programa.

6.4. A terceira etapa, que acontecerá de **23 a 30 de outubro de 2023**, consiste na avaliação final e compreenderá:

- a) **Verificação** dos documentos exigidos pelo Edital. A não comprovação da apresentação da documentação completa implicará a não aceitação do candidato;
- b) **Avaliação** da documentação acadêmica apresentada: Currículo Lattes e Projeto de Pesquisa do candidato. Trata-se de etapa classificatória, assim sendo, tanto o Currículo Lattes como o Projeto de Pesquisa serão avaliados com notas entre 0 (totalmente insuficiente) e 10 (altamente suficiente) para determinar uma lista de avaliação geral dos candidatos em função da solicitação de bolsas;
- c) **Entrevistas** que serão realizadas no período de **27 a 28 de outubro de 2023**, em ambiente virtual, por meio de videoconferência, sendo que os links das salas serão encaminhados pela secretaria aos candidatos aprovados nas fases anteriores. Trata-se também de etapa classificatória, com os mesmos critérios e finalidade da etapa anterior.

6.5. Os candidatos que não comparecerem à entrevista, no dia e horário fixados neste Edital, e/ou informados na página do *site* do Programa, e/ou informados por e-mail enviado pela secretaria, estarão automaticamente excluídos do processo seletivo referente ao período estipulado neste Edital.

6.6. A reprovação do candidato em qualquer uma das etapas implica a reprovação no processo seletivo. A nota mínima de aprovação é 7 (sete).

6.7. As notas só serão divulgadas no final do processo seletivo e poderão ser contestadas dentro do período estabelecido por este Edital para essa finalidade. Finalizado o período de reclamação não serão atendidas novas solicitações.

6.8. Os resultados serão homologados pelo Colegiado do Programa e sua divulgação ocorrerá no dia **01 de novembro de 2023**, em comunicado oficial encaminhado aos candidatos, através de *e-mail* cadastrado pelo candidato na primeira etapa.

6.9. Assinatura de contrato e pagamento de matrícula deverá ser realizado entre os dias **01 e 06 de novembro de 2023**.

6.10. O início das aulas acontecerá no dia **06 de novembro de 2023**.

7. Dos valores e condições comerciais

7.1. O curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo da Universidade São Judas Tadeu oferece uma **Bolsa de Incentivo à Pesquisa** de 40% aplicada por todo o período regular do curso e para todos os ingressantes.

7.2. A Bolsa Comercial não é válida para Egressos e Empresas Conveniadas que tem bolsas pré-determinadas pela política de bolsas. Para **Egressos**, a Instituição oferece bolsa de 50% e **colaboradores** de empresas conveniadas têm bolsa de 40% que são somadas às bolsas de incentivos à pesquisa.

7.3. Os quadros a seguir indicam as condições das Campanhas* e os planos de pagamento:

7.3.1. Campanha Comercial:

Ingressantes em Agosto / 2023.2	
Valor Total do Curso	R\$ 63.048,00
Bolsa de Incentivo à Pesquisa	40%
Valor final do curso	R\$ 37.828,80
Pagamento à vista	R\$ 35.937,36
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 3.152,40
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 1.576,20
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 1.050,80

7.3.2. Egressos(Ex-aluno):

Ingressantes em Agosto / 2023.2	
Valor Total do Curso	R\$ 63.048,00
Bolsa de Incentivo à Pesquisa	40%
Bolsa comercial (exclusivo para egressos)	50% adicionais
Valor final do curso	R\$ 18.914,40
Pagamento à vista	R\$ 17.022,96
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 1.576,20
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 788,10
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 525,40

7.3.3. Empresa Parceira:

Ingressantes em Agosto / 2023.2	
Valor Total do Curso	R\$ 63.048,00
Bolsa de Incentivo à Pesquisa	40%
Bolsa comercial (exclusivo para colaboradores de empresas parceiras)	40% adicionais
Valor final do curso	R\$ 22.697,28
Pagamento à vista	R\$ 20.805,84
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 1.891,44
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 945,72
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 630,48

Obs: Todas as condições de utilização de Bolsa Comercial, Egresso e Empresa Parceira, são condicionadas à adimplência dos pagamentos das parcelas até a data do vencimento de todos os meses.

Informamos que para este Processo Seletivo o Programa não dispõe de bolsas CAPES.

São Paulo, 18 de setembro de 2023.

DocuSigned by:
Renan Pícolo Salvador
48FFF633F0DF475...

Prof. Dr. Renan Pícolo Salvador
Coordenador Geral - Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Universidade São Judas Tadeu